



Comunicado

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria D-FFCLRP nº 033/2023, de 09/11/2023, alterada pela Portaria D-FFCLRP nº 034/2023, de 29/11/2023, **defiro** os pedidos de inscrição que estão de acordo com as normas estabelecidas na referida portaria, que ocorrerá no dia 14/12/2023:

CATEGORIA DOS PROFESSORES ASSOCIADOS – candidatos inscritos:

Por ordem alfabética

Profa. Dra. Alessandra Alaniz Macedo
Prof. Dr. Benito Frazão Pires
Prof. Dr. Bruno Spinosa de Martinis
Prof. Dr. Celso Teixeira Mendes Junior
Profa. Dra. Clarice Sumi Kawasaki
Profa. Dra. Claudia Maria Padovan
Prof. Dr. Daniel Junqueira Dorta
Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier
Prof. Dr. Flávio Alicino Bockmann
Prof. Dr. Jose Mauricio Rosolen
Prof. Dr. Luiz Otávio Murta Junior
Profa. Dra. María Sol Brassesco Annichini
Prof. Dr. Milton Groppo Junior
Prof. Dr. Rodrigo Augusto Santinelo Pereira
Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia
Prof. Dr. Tiago Campos Pereira
Profa. Dra. Vera Lucia Navarro

CATEGORIA DOS PROFESSORES DOUTORES – candidatos inscritos:

Por ordem alfabética

Profa. Dra. Cristina Cinto Araújo Pedroso
Prof. Dr. Danilo Boscolo
Profa. Dra. Deise Maria Antonio Sabbag
Prof. Dr. Felipe Bezerra Ribeiro
Prof. Dr. Gustavo Silveira Costa
Profa. Dra. Juliana Cancino Bernardi
Profa. Dra. Regina Helena Lima Caldana
Prof. Dr. Sergio Emanuel Galembeck
Prof. Dr. Tomas Ferreira Domingues



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

Indeferimento de inscrição: A inscrição da Profa. Dra. Silvia Maria do Espírito Santo para a representação da categoria dos Professores Doutores foi indeferida, por não atender o disposto no *caput* do artigo 4º Portaria D-FFCLRP nº 033/2023, de 09/11/2023, alterada pela Portaria D-FFCLRP nº 034/2023, de 29/11/2023, uma vez que o arquivo do requerimento encaminhado não foi apresentado devidamente assinado e no formato/extensão previsto em portaria.

Observação:

Portaria D-FFCLRP nº 033/2023, de 09 de novembro de 2023, alterada pela Portaria D-FFCLRP nº 034/2023, de 29 de novembro de 2023:

“Artigo 4º, § 3º - Encerrado o período de inscrições e não havendo número suficiente de candidaturas válidas para preenchimento das vagas de determinada categoria, todos os docentes desta categoria serão considerados candidatos, independentemente de inscrição, sendo eleitos como titulares e suplentes os mais votados e aplicando-se o art. 220 do Regimento Geral para desempate mesmo entre aqueles que não recebam votos.”

Diretoria, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. MARCELO MULATO

Diretor FFCLRP